República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 035/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar Audiência Pública, na forma do § 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 e disposições legais da Lei nº 2128/2021 (LDO 2022), para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2022, no dia 28 de fevereiro de 2023, às 15h00, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, sito à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497, Alto Alegre, Quissamã-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FÁBIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 16/02/2023
no Jornal D.O.M.Q
Ed. Nº 2230
Assinatura